



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 667, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 , autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as Leis Municipais nº 585, de 02 de setembro de 2009 e Lei nº 647, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, com a inclusão das seguintes novas ações:

08 – Secretaria de Saúde a Assistência Social

080610.898.0155.2208 – Manutenção da Unidade de Atenção Básica

449052000000 – Equipamento e Material Permanente

Recurso 4200

R\$ 1.275,36

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de medida	Quantidade Física	Custo previsto p/o exercício Fontes de financiamento (RS)
2208	Manutenção Unidade de Atenção Básica	Saúde da Família	Percentual	100%	1.275,36
OBJETIVO: Manter a Unidade de Atenção Básica		META: Aquisições de equipamentos		METAS FINANCEIRAS PARA EXERCÍCIOS 2011/2012/2013: Depende dos recursos aprovados através da consulta popular anual realizada pelo COREDE	

Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.275,36 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

080610.898.0155.2208 – Manutenção da Unidade de Atenção Básica	
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	
Recurso 4200	R\$ 1.275,36

Art. 3º Servirá de cobertura para atender as despesas previstas no artigo anterior, parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 09 de junho de 2011.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

ELÁDIO HORÁCIO FAGUAGA TORRES
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”